



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

**EDITAL PPGBAN 04/2023**  
**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINARIO MESTRADO 2023**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da UFES vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção extraordinário para uma vaga no Curso de Mestrado em Biologia Animal, uma para ingresso em Julho 2023.

### **1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas tem como o objetivo formar profissionais em diferentes sub-áreas da Biologia Animal, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética e Biologia da Conservação. Neste edital extraordinário será selecionado 1 aluno(a) para curso de Mestrado vinculados a um projeto financiado pelos próximos 2 anos (1 vaga de Mestrado):

Vaga 1 - Ingresso em Jun-Jul 2023 - Projeto PELD HCES (Programa Ecológico de Longa Duração Hábitats Costeiros do Espírito Santo) - Financiamento CNPq/FAPES – 2021-2025. Coordenador e supervisor: Prof. Angelo Bernardino

O PELD HCES objetiva avaliar ecossistemas costeiros de única biodiversidade, alta importância ecológica e vulneráveis a impactos regionais e climáticos na APA Costa das Algas e REVIS de Santa Cruz, no litoral do estado do Espírito Santo. Pretende-se investigar interações entre variáveis abióticas (temperatura e salinidade), climáticas (pluviosidade e temperatura) e a dinâmica de assembléias bentônicas estuarinas e em bancos de rodolitos, auxiliando a determinação de padrões espaço-temporais. O candidato selecionado deverá ser responsável por executar planejamento de campo, coleta e análises de dados físico-químicos e biológicos, utilizando dados semi-contínuos por sensores fundeados nos locais de estudo ou adquiridos de estações climáticas existentes, assim como de amostragem sazonal in-situ de assembléias bentônicas nos 4 anos iniciais do projeto. O candidato ainda deverá ter experiência prévia em análises ecológicas estatísticas aplicáveis na determinação de padrões ecológicos espaciais e monitoramento de longo-termo. O candidato irá ainda manter intensa colaboração com uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco em estudos ecológicos bentônicos e efeitos de mudanças climáticas regionais.

### **2. LINHA DE PESQUISA**

As vaga deste edital é para a linha de pesquisa de ecologia marinha, com foco em ecossistemas bentônicos vinculados ao Grupo de Ecologia Bêntica da UFES sob supervisão do Prof. Angelo Bernardino.

### **3. ORIENTADORES**

Este edital extraordinário oferece uma vaga de mestrado, com bolsa CNPQ, para atuação em no projeto de pesquisa descrito no item 1 deste edital, sob orientação do Prof. Angelo Fraga Bernardino.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
07/05/2023	Publicação do edital
22/06/2023 a 26/06/2023	Inscrição para o processo seletivo Edital 04/2023 PPGBAN 2023
27/06/2023	Publicação da lista de deferimento das inscrições
28/06 a 29/06/2023	Interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas
30/06/2023	Publicação da lista final de deferimento das inscrições
03/07/2023	Entrevista online e prazo final para envio dos documentos comprobatórios do currículo
05/07/2023	Data limite para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
06/07 a 07/07/2023	Interposição de recurso administrativo em primeira instância
10/07/2023	Publicação do julgamento dos recursos administrativos e do resultado homologado do processo seletivo com a classificação dos candidatos

## 5. LOCAL DA PROVA

A seleção será feita on-line, seguindo o calendário acima indicado e instruções apresentadas abaixo

## 6. VAGAS

É oferecida 1 vaga para o curso de mestrado do PPGBAN, vinculadas ao projeto descrito neste edital e sob supervisão do Prof. Angelo Bernardino.

## 7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- b) Ter o aceite do orientador e supervisor dos projetos Prof. Angelo Fraga Bernardino;
- c) Ser graduado formado em curso de Ciências Biológicas ou Oceanografia no país, credenciado pelo MEC/CAPES ou equivalente de outros países. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de bacharel em ciências

## 8. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**8.1. Todos os documentos para inscrição (itens a, b, c, d abaixo) deverão ser remetidos, EXCLUSIVAMENTE EM** versão digital ao email [angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br), dentro do prazo definido no cronograma. O PPGBAN enviará um email de confirmação da submissão da proposta. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato em formato pdf
- b) cópia digital de diploma de curso de graduação credenciado pelo MEC ou do exterior;
- c) Cópias de documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados online em arquivo único pdf e comprimidos em formato zip, com nome do candidato, juntamente com a inscrição do candidato. Os documentos digitalizados em arquivo único pdf deverão estar identificados com números de acordo com os itens da listagem do Anexo II e organizadas na mesma sequência dos itens desta listagem. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência numerada com a tabela de pontuação (Anexo III) serão desconsiderados. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo III)
- d) carta de aceite do professor orientador que oferta as vagas

**8.2.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as 23:59 h do dia 16/06/2023.

**8.3.** Candidatos que não possuam acesso a computadores e internet poderão solicitar apoio no ato da inscrição, através do email [angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br)

## 9. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**9.1.** Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição, documentação exigida e cumprimento do prazo limite para inscrição.

**9.2.** O deferimento das inscrições será divulgado conforme calendário acima nos *sites* do PPGBAN <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>.

**9.3.** Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado do deferimento das inscrições, conforme cronograma, enviando, por escrito, seus questionamentos para os endereços de e-mail [angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br)

## **10. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **10.1. Comissão e Banca de Processo Seletivo**

A Banca do Processo Seletivo será composta pelos professores Angelo Bernardino e Jean Christophe Joyeux, indicados pelo PPGABN, que irão realizar a entrevista, receberá e avaliará os currículos, e emitirá um parecer conclusivo do processo seletivo, que será submetido à homologação do Colegiado Acadêmico.

### **10.2. Prova de conhecimento específico na área de biologia animal**

#### **a) Etapa 1: Entrevista (eliminatória e classificatória)**

A primeira etapa consiste na realização de uma entrevista do candidato com a banca examinadora, que será gravada. Na entrevista serão avaliados os itens:

- experiência acadêmica e profissional do candidato(a) na área do projeto de pesquisa
- maturidade científica e conhecimentos gerais na área de Ecologia Marinha

A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores. Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não alcançarem nota cinco (5.00). Os demais serão classificados de acordo com a nota obtida.

### **10.3. Avaliação Curricular**

- a) A pontuação da avaliação curricular será efetivada a partir dos documentos anexados na comprovação curricular de cada candidato classificado. A nota será calculada segundo tabela de pontuação (Anexo III). Cada item a ser pontuado deve ser organizado conforme instruções presentes no item 8.1c. Comprovantes sem a devida identificação e correspondência com a tabela de pontuação (Anexo III) serão desconsiderados.
- b) A nota final do currículo será ponderada entre os candidatos classificados e variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato com maior pontuação de currículo receberá nota 10 (dez) e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.
- c) A avaliação curricular é de caráter classificatório.

### **10.4. Cálculo da Nota final**

a) A nota final do candidato será calculada com base na fórmula:

$$\text{Nota final} = \frac{[\text{nota da entrevista} \times 2] + \text{nota avaliação curricular}}{3}$$

b) Será elaborada uma lista de candidatos aprovados, por ordem de nota final.

### **10.5. Dos resultados**

- a) O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma no site do PPGBAN <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>.
- b) Os candidatos terão prazo para recorrer do resultado da seleção, conforme cronograma (item 4), apresentando por escrito seus questionamentos, por intermédio do e-mail: [angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br)

- c) O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas neste edital (1 vaga) não terá direito a ingresso no curso de mestrado pelo PPGBAN.
- d) O resultado final do processo seletivo, com a lista de aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN
- e) O resultado final da seleção será divulgado conforme cronograma (item 4) no site do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>>.

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e do Colegiado Acadêmico do PPGBAN.

## **12. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas no *site* <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>, à Coordenação do PPGBAN ([coordenador.ppgban@gmail.com](mailto:coordenador.ppgban@gmail.com)) ou na Secretaria Integrada de Pós Graduação ([sip.ufes@gmail.com](mailto:sip.ufes@gmail.com)), telefone: (+5527) 4009.2524 ramal \*2524.

Vitória, 01 de Junho de 2023

Comissão de Processo Seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2023  
PROCESSO EXTRAORDINARIO SELETIVO DE MESTRADO 2023

**ANEXO I – Orientadores e número de vagas por docente**

Docentes	Vagas
Angelo Fraga Bernardino	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

**EDITAL PPGBAN 04/2023**  
**PROCESSO EXTRAORDINARIO SELETIVO DE MESTRADO 2023**

**ANEXO II - Lista de itens a serem pontuados na avaliação curricular**  
**(encadernar os comprovantes nesta ordem e numera-los conforme estes códigos)**

1. Atividades de Ensino

- 1.1. Exercício de magistério no ensino superior
- 1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular
- 1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio
- 1.4. Exercício de monitoria

2. Publicação Científica e Didática

- 2.1. Livro ou Capítulo de livro
- 2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)
- 2.3. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)
- 2.4. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)
- 2.5. Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.6. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
- 2.8. Artigos de divulgação científica
- 2.9. Organização de livros especializados e anais de eventos
- 2.10. Apostilas, manuais, livros e capítulos de material didático e paradidático

3. Atividades Técnicas e de Extensão

- 3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)
- 3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)
- 3.3. Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)
- 3.4. Prestação de serviços especializados na área biológica
- 3.5. Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área biológica
- 3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)
- 3.7. Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)
- 3.8. Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)

4. Formação complementar

- 4.1. Participação em cursos extra-curriculares na área biológica
- 4.2. Curso de especialização (para graduados) na área biológica
- 4.3. Exercício de iniciação científica na área biológica
- 4.4. Curso Especialização (360 horas e monografia)
- 4.5. Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica
- 4.6. Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área biológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL PPGBAN 04/2023  
PROCESSO EXTRAORDINARIO SELETIVO DE MESTRADO 2023

ANEXO III – Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividades	Pontos	Limite de pontos
------------	--------	------------------

I. **Atividades de Ensino (limite 30 pontos)**

Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	24
Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre (mínimo)	16
Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre (mínimo)	12
Exercício de monitoria	2 ponto por semestre (mínimo)	12

II. **Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos)**

Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	3 pontos por artigo	12
Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	2 pontos por resumo	8
Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12

**III. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)**

Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 pontos por 40 horas	12
Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 pontos por 40 horas	
Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área Biológica	0,3 por atividade	1,2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc)	1 ponto por apresentação	
Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	
Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	

**IV. Formação complementar (limite 20 pontos)**

Participação em cursos extracurriculares na área Biológica	0,2 ponto por 8 horas de atividade	
Curso de especialização (para graduados) na área Biológica	1 ponto por 40 horas de atividade	
Exercício de iniciação científica na área Biológica	2 pontos por semestre	12
Curso Especialização (360horas e monografia)	12 pontos por curso	12
Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área Biológica	0,5 por 40 horas (10horas/semana x 4=mês)	
Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área Biológica	0,2 por atividade	